



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Secretaria da Administração  
e Recursos Humanos**

## **PORTARIA Nº 144/2025**

“REVOGA A PORTARIA Nº 431/2020,

---

DE 30.09.2020, QUE REINTEGRA UM

---

SERVIDOR”

---

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve REVOGAR a Portaria nº 431/2020, de 30.09.2020, que reintegrou a servidora VANDA SOUZA DA SILVA, ao cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, em atendimento a Decisão proferida no Processo nº 5002812-17.2021.8.21.0071, a contar de 06.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

